



## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

### DESPACHO N.º 13/2022

#### Composição da Comissão Paritária – Quadriénio 2023/2026

Considerando que a atual comissão paritária cessa funções a 31 de dezembro de 2022;  
Considerando ainda que, nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, diploma que estabeleceu o SIADAP, e da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 2538/2021, publicado no Diário da República n.º 45, 2.ª série, de 5 de março, a comissão paritária funciona junto do Secretário-Geral do Tribunal Constitucional e é composta por quatro vogais representantes da Administração (dois efetivos e dois suplentes) e seis representantes dos trabalhadores (dois efetivos e quatro suplentes), por estes eleitos;

1. Designo como Vogais representantes da Administração:

Vogal Efetivo: **Margarida Maria Ornelas Menéres Pimentel**

Diretora de Serviços do Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica (NADIJ);

Vogal Efetivo: **Fernando José Francisco Pires**

Diretor de Serviços do Centro de Informática (CI);

Vogal Suplente: **Paula Alexandra Faria Ferreira Sampaio da Nóvoa**

Técnica Superior afeta ao NADIJ;

Vogal Suplente: **Carina Alexandra Gonçalves Pinto da Anunciação**

Técnica Superior afeta ao Departamento Administrativo e Financeiro (DAF).

2. Designo como Vogais representantes dos trabalhadores, na sequência do ato eleitoral realizado no dia 15 de dezembro de 2022:

Vogal Efetivo: **Ana Sofia Carvalho Valadas**

Técnica Superior afeta ao DAF;

Vogal Efetivo: **António Jorge Lopes Gonçalves**

Especialista de Informática afeto ao CI;

Vogal Suplente: **Luísa Alexandra Vinhas Lourenço Serras**

Técnica Superior afeta à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP);

Vogal Suplente: **David Paulo Lira Caldeira**

Técnico Superior afeto ao NADIJ;

Vogal Suplente: **Ana Paula Potes Carona de Adriano Cristovão**

Técnica Superior afeta ao NADIJ;



## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Vogal Suplente: **Ana Luisa da Silva Úria**  
Coordenadora Técnica afeta ao DAF.

3. A vogal efetiva Margarida Maria Ornelas Menéres Pimentel orientará os trabalhos da comissão paritária.
4. O mandato desta comissão paritária terminará a 31 de dezembro de 2026.
5. Do presente Despacho dever-se-á dar adequada publicidade a todos os trabalhadores, devendo o mesmo ser inserido na página da *intranet* do Tribunal Constitucional.

Palácio Ratton, dezembro de 2022

A Secretária-Geral  
*Margarida Cortez*